

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nilson Francisco Stainsack, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições, considerando a proclamação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio do resultado final do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 01/2015 que tem como objeto a formalização de registro de preços para aquisição de gasolina comum, etanol, óleo lubrificante e serviços de troca de óleo e de lavagem para os veículos de propriedade da AMAVI, nos termos previstos no Edital e em seus Anexos e considerando ainda o constante no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e no artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** em favor do Posto Centro Ltda. o objeto da sobredita licitação.

Notifique-se a empresa adjudicatária para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação compareça a AMAVI para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito ao Registro de Preços e aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório do presente certame.

Rio do Sul, 31 de março de 2015.

  
**Nilson Francisco Stainsack**  
**Presidente da AMAVI**